



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO N°246/24

Publicado no dia 25 de novembro 2024

ERRATA

Errata da publicação da Errata da Portaria DP nº5020/2024, registrada no Diário Oficial de Pernambuco, sob nº127 em 10.07.2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

Retifica:

ONDE SE LÊ: PROTOCOLADO NESTE DETRAN-PE sob nº 2024.030469;

LEIA-SE: PROTOCOLADO NESTE DETRAN-PE sob nº 2024.030553.

Recife, na data da publicação.


VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente


Augusto Monteiro
Diretor de Operações
Protocolo 39571